



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional
Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil

Portaria Nº 113, de 17 de janeiro de 2025

Reconhece situação de emergência em municípios.

O **SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 2212, de 04 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 05 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Reconhecer a situação de emergência nas áreas descritas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE, conforme as informações relacionadas abaixo.

UF	Município	Desastre	Decreto	Data	Processo
MG	Açucena	Chuvas Intensas – 1.3.2.1.4	001	07/01/2025	59051.040020/2025-27
MG	Belo Oriente	Chuvas Intensas – 1.3.2.1.4	08	12/01/2025	59051.040019/2025-01
MG	Diogo de Vasconcelos	Chuvas Intensas – 1.3.2.1.4	02	03/01/2025	59051.040017/2025-11
MG	Dom Silvério	Chuvas Intensas – 1.3.2.1.4	488	09/01/2025	59051.040013/2025-25
MG	Itabirinha	Chuvas Intensas – 1.3.2.1.4	001	10/01/2025	59051.039989/2025-55
MG	Itambacuri	Chuvas Intensas – 1.3.2.1.4	54	24/12/2024	59051.039909/2025-61
MG	Laranjal	Chuvas Intensas – 1.3.2.1.4	901	06/01/2025	59051.039991/2025-24
MG	Recreio	Chuvas Intensas – 1.3.2.1.4	05	07/01/2025	59051.040014/2025-70

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WOLNEI WOLFF BARREIROS
Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil



Documento assinado eletronicamente por **Wolnei Wolff Barreiros, Secretário(a) Nacional de Proteção e Defesa Civil**, em 17/01/2025, às 17:05, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5576246** e o código CRC **A6D509E9**.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 17/01/2025 | Edição: 12-A | Seção: 1 - Extra A | Página: 2

Órgão: Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional/Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil

PORTARIA Nº 113, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 2212, de 04 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 05 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Reconhecer a situação de emergência nas áreas descritas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE, conforme as informações relacionadas abaixo.

UF	Município	Desastre	Decreto	Data	Processo
MG	Açucena	Chuvas Intensas - 1.3.2.1.4	001	07/01/2025	59051.040020/2025-27
MG	Belo Oriente	Chuvas Intensas - 1.3.2.1.4	08	12/01/2025	59051.040019/2025-01
MG	Diogo de Vasconcelos	Chuvas Intensas - 1.3.2.1.4	02	03/01/2025	59051.040017/2025-11
MG	Dom Silvério	Chuvas Intensas - 1.3.2.1.4	488	09/01/2025	59051.040013/2025-25
MG	Itabirinha	Chuvas Intensas - 1.3.2.1.4	001	10/01/2025	59051.039989/2025-55
MG	Itambacuri	Chuvas Intensas - 1.3.2.1.4	54	24/12/2024	59051.039909/2025-61
MG	Laranjal	Chuvas Intensas - 1.3.2.1.4	901	06/01/2025	59051.039991/2025-24
MG	Recreio	Chuvas Intensas - 1.3.2.1.4	05	07/01/2025	59051.040014/2025-70

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WOLNEI WOLF BARREIROS



Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.